



PORTARIA Nº 109/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DICIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 043/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 044/2024 de 02 de fevereiro de 2024 (Processo 054/2024), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA o arquivamento do processo, porém com o ressarcimento do valor de R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos) aos cofres públicos, pelo servidor ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS, matrícula 840-0, cargo de Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/02 / 2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal